

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº75/2022

Designa magistrados para compor comissão visando à alteração da Portaria da Direção do Foro nº 481, de 5 de maio de 2016.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização da Portaria da Direção do Foro nº 481, de 5 de maio de 2016, a qual disciplina as lotações de servidores no âmbito desta Seccional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão com vistas a atualizar a Portaria da Direção do Foro nº 481, de 5 de maio de 2016, a qual disciplina as lotações de servidores no âmbito da Seção Judiciária do Estado do Ceará, que será formada pelos seguintes magistrados, sob a Presidência do Juiz Federal José Eduardo de Melo Vilar Filho, com prazo de 30 dias para finalização dos trabalhos, a partir de sua publicação:

I - Jorge Luis Girão Barreto, Juiz Federal da 2ª Vara;

II - José Eduardo de Melo Vilar Filho, Juiz Federal Presidente da 1ª Turma Recursal;

III - José Maximiliano Machado Cavalcanti, Juiz Federal da 28ª Vara;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 27/06/2022, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2819236** e o código CRC **2FB85927**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 119.0/2022 de 27 de Junho de 2022, p. 01.

Esse texto não substitui a publicação oficial